ISSN: 2358-8829

MOVIMENTO NEGRO COMO AGENTE EDUCADOR NA CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Ana Maria Cordeiro Silva Pinto[1]
Patrícia Cristina de Aragão[2]

Introdução

Entendemos que a educação brasileira foi constituída em uma sociedade marcada pela escravização, pelo colonialismo e pela permanência de hierarquias raciais. Essas relações históricas produziram desigualdades no acesso à escolarização, nas condições de permanência, nas oportunidades de formação e no reconhecimento dos conhecimentos elaborados por diferentes grupos sociais. Embora a universalização do direito à educação tenha avançado juridicamente, a igualdade formal não eliminou as desigualdades concretas que atravessam a experiência escolar da população negra. O racismo também se manifesta na seleção dos conteúdos, na representação dos sujeitos históricos e na definição dos saberes considerados legítimos.

Nesse cenário, o movimento negro brasileiro deve ser compreendido não apenas como ator de reivindicação por direitos, mas como sujeito coletivo que produz interpretações sobre a realidade, organiza processos formativos e formula projetos de transformação social. Gomes (2017) propõe compreender esse movimento como educador, uma vez que suas lutas produzem conhecimentos sobre o racismo, a identidade, a história, a cultura e as possibilidades de emancipação. Essa compreensão desloca a ideia de que a produção pedagógica se origina exclusivamente nas instituições escolares ou acadêmicas e reconhece a experiência coletiva da luta como espaço de elaboração intelectual e política.

[1] Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UEPB (PPGSS). Bolsista CAPES. Email: ana.pinto@aluno.uepb.edu.br
[2] Graduação em Psicologia pela Universidade Estadual da Paraíba, Graduação em História pela Universidade Federal da Paraíba, Mestrado em Economia pela Universidade Federal da Paraíba e Doutorado em Educação pela Universidade Federal da Paraíba. Pós-Doutorado em História pela Universidade Federal de Campina Grande PPGH UFCG. Docente do curso de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS), da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). E-mail: patriciaaragao@servidor.uepb.edu.br

ISSN: 2358-8829

A problemática que orienta este estudo é: de que maneira o movimento negro brasileiro, enquanto sujeito coletivo educador e agente político-pedagógico, conforme Gomes (2017) contribui para a produção de saberes, para o enfrentamento das desigualdades raciais e para a construção de uma educação antirracista no Brasil? O objetivo geral busca-se compreender o movimento negro como educador; discutir a produção e a deslegitimação dos saberes negros; examinar a incidência das reivindicações nas políticas educacionais; e refletir sobre os desafios de uma prática pedagógica antirracista. Analisando essas contribuições, articulando a dimensão histórica das lutas negras, a crítica ao epistemicídio, a disputa curricular e a perspectiva interseccional.

A relevância do estudo está na necessidade de reconhecer a população negra como produtora de conhecimento e não somente como objeto de políticas, pesquisas ou representações. Ao problematizar a distribuição racial do poder e da autoridade epistemológica, o trabalho contribui para o debate sobre a democratização do currículo, a formação docente e a efetivação do direito à educação com justiça racial. A discussão parte da compreensão de que a educação é atravessada por relações sociais mais amplas e, por isso, pode reproduzir desigualdades ou participar de sua transformação

Procedimentos Metodológicos

A pesquisa é qualitativa, de natureza bibliográfica e teórico-interpretativa. O corpus principal é constituído pelas obras de Gomes (2017), Gonzalez (1988), Carneiro (2005), Gonçalves e Silva (2000) e Akotirene (2019). A análise articula categorias conceituais presentes nesses trabalhos, sem pretensão de produzir generalizações estatísticas ou resultados empíricos sobre uma rede escolar específica. A perspectiva crítico-dialética orienta a leitura das relações entre educação, raça e poder como processos históricos, contraditórios e socialmente disputados.

O procedimento analítico consistiu em identificar convergências e especificidades entre as contribuições das autoras e dos autores, relacionando-as ao problema de pesquisa. Foram consideradas cinco categorias: movimento negro como sujeito coletivo educador; produção de saberes; epistemicídio; educação antirracista e relações étnico-raciais; e interseccionalidade. A legislação educacional é mobilizada como referência contextual para compreender a institucionalização de reivindicações históricas, especialmente a Lei nº 10.639/2003 e as Diretrizes Curriculares Nacionais

ISSN: 2358-8829

para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Como se trata de estudo bibliográfico, as conclusões dizem respeito à interpretação do referencial selecionado e não à avaliação da implementação dessas políticas em escolas determinadas.

O Movimento Negro Brasileiro Como Sujeito Coletivo Educador

A trajetória do movimento negro brasileiro é marcada por diferentes formas de organização, resistência e produção cultural e política. No pós-abolição, associações, clubes, jornais da imprensa negra, organizações recreativas, iniciativas de alfabetização e espaços de formação constituíram estratégias de enfrentamento à exclusão e de afirmação da cidadania. Essas experiências demonstram que a luta por educação não se restringiu à reivindicação de vagas nas instituições oficiais: envolveu também a criação de oportunidades formativas, a circulação de informações, a denúncia da discriminação e a elaboração de projetos coletivos.

Gonçalves e Silva (2000) reconstituem a participação de organizações negras na luta pelo direito à educação ao longo dos séculos XIX e XX. Os autores destacam a omissão histórica do Estado e mostram que entidades negras atuaram no combate ao analfabetismo, no incentivo à escolarização e na criação de aulas, cursos e outras modalidades de ensino. Essa atuação revela que a população negra não foi passiva diante das barreiras educacionais; ao contrário, desenvolveu práticas próprias de organização e reivindicação, mesmo em condições materiais adversas.

A análise histórica também permite compreender que o movimento negro não é homogêneo nem linear. Suas formas de organização se transformaram de acordo com as conjunturas políticas, as possibilidades de associação e as estratégias de enfrentamento ao racismo. A imprensa negra, as organizações do século XX, a reorganização política que culminou na formação do Movimento Negro Unificado e as mobilizações contemporâneas compõem uma história plural. Em comum, essas experiências questionam a naturalização da desigualdade racial e afirmam a educação como direito e instrumento de participação social.

A noção de movimento negro educador, desenvolvida por Gomes (2017), amplia a compreensão dessa trajetória. O movimento educa quando transforma experiências de discriminação e resistência em conhecimento compartilhado; quando denuncia mecanismos de exclusão; quando disputa a memória coletiva; e quando formula demandas que alteram a agenda pública. Seu caráter pedagógico não depende de uma sala de aula formal. Ele se manifesta em reuniões, campanhas, manifestações,

ISSN: 2358-8829

organizações comunitárias, produção intelectual, ações culturais e processos de formação política.

Sobre a experiência social que produz conhecimento, Gomes salienta: “Parte-se da premissa de que o Movimento Negro, assim como os outros movimentos, ao agir social e politicamente, reconstroem identidades, trazem indagações, ressignificam e politizam conceitos sobre si mesmo e sobre a realidade social.” (GOMES, 2017, p. 28). De acordo com Gomes, o Movimento Negro emerge das urgências sociais que tencionam o mundo colonial o qual destinou ao negro o apagamento de sua história e a produção de seus saberes como inválidos.

Ao longo da formação social brasileira, o movimento negro constituiu-se como ator político central na elaboração, sistematização e articulação de saberes emancipatórios produzidos pela população negra, tensionando os limites da democracia e denunciando as formas de exclusão racial que estruturam as instituições sociais, entre elas o sistema educacional. Conforme afirma Gomes (2017, p. 18)

> Uma coisa é certa: se não fosse a luta do Movimento Negro, nas suas mais diversas formas de expressão e de organização – com todas as tensões, os desafios e os limites –, muito do que o Brasil sabe atualmente sobre a questão racial e africana, não teria acontecido. E muito do que hoje se produz sobre a temática racial e africana, em uma perspectiva crítica e emancipatória, não teria sido construído. E nem as políticas de promoção da igualdade racial teriam sido construídas e implementadas.

Nessa perspectiva, a ação política e a ação pedagógica não são dimensões separadas. Ao reivindicar políticas de igualdade racial, o movimento negro também produz uma leitura crítica do Estado e das instituições. Ao questionar a ausência de referências negras nos currículos, produz conhecimento sobre os efeitos da seleção cultural e epistemológica. Ao valorizar a história e as experiências da população negra, cria condições para que sujeitos historicamente representados de maneira subordinada se reconheçam como agentes da história. A educação, portanto, aparece como campo de disputa de sentidos, de identidades e de projetos de sociedade.

Compreender o movimento negro como sujeito coletivo educador significa reconhecer que a sociedade aprende com suas ações e formulações. O movimento torna visíveis contradições que discursos universalistas frequentemente ocultam, como a distância entre igualdade jurídica e desigualdade vivida. Também evidencia que a transformação educacional não decorre apenas de reformas administrativas: exige mudanças nas relações de poder, nos critérios de validação do conhecimento e nas representações sobre a população negra.

ISSN: 2358-8829

Essa interpretação evita reduzir o movimento negro a uma função exclusivamente reivindicatória. Sua contribuição inclui a produção de conceitos, metodologias, práticas de formação, memórias e repertórios de ação. Como argumenta Gomes (2017), os saberes elaborados nas lutas podem ser sistematizados e convertidos em reivindicações, algumas das quais alcançam a condição de políticas públicas. Assim, a experiência política coletiva participa da produção de conhecimento e da transformação das instituições.

Produção de Saberes, Amefricanidade e Crítica ao Eurocentrismo

A produção de saberes pelo movimento negro envolve a disputa sobre quem tem autoridade para interpretar a sociedade brasileira. A tradição acadêmica e escolar, quando organizada por referências predominantemente eurocêntricas, tende a apresentar experiências europeias como universais e a relegar histórias africanas, afro-diaspóricas e indígenas a posições periféricas. A crítica a essa hierarquia não significa rejeitar todo conhecimento produzido na Europa, mas questionar a transformação de uma experiência histórica particular em medida universal de humanidade, racionalidade e desenvolvimento.

Gonzalez (1988), ao formular a categoria político-cultural de amefricanidade, oferece instrumentos para compreender a presença constitutiva das matrizes africanas e indígenas na formação das sociedades americanas. A categoria desloca interpretações que subordinam a experiência negra a uma narrativa nacional centrada na herança europeia. Ao destacar processos históricos, culturais e linguísticos compartilhados nas Américas, a autora contribui para reconhecer formas de resistência e criação que atravessam as experiências da diáspora africana.

No campo educacional, essa perspectiva permite questionar currículos que apresentam a África apenas pela escravização, pela pobreza ou por imagens de atraso, sem considerar a diversidade de sociedades, conhecimentos, tecnologias, filosofias, expressões artísticas e formas de organização política do continente. Também permite problematizar a representação da população negra brasileira como herdeira passiva de um passado de violência, em vez de reconhecê-la como produtora de culturas, instituições, interpretações e projetos de futuro.

A contribuição de Gonzalez dialoga com a noção de movimento negro educador de Gomes (2017), pois ambas permitem reconhecer que os sujeitos negros elaboram

ISSN: 2358-8829

conhecimentos a partir de experiências históricas situadas. A amefricanidade amplia o horizonte interpretativo para além das fronteiras nacionais e evidencia que as identidades e culturas negras são constituídas em processos de circulação, conflito, criação e resistência. Na escola, isso implica tratar a história afro-brasileira em sua complexidade e evitar abordagens folclorizantes ou limitadas a datas comemorativas.

Epistemicídio e a Deslegitimação dos Saberes Negros

A discussão sobre a produção de conhecimento exige analisar também os mecanismos que impedem determinados grupos de serem reconhecidos como sujeitos cognoscentes. Carneiro (2005) mobiliza o conceito de epistemicídio para interpretar processos que ultrapassam a destruição ou a desqualificação de conteúdos culturais. Em sua análise, o epistemicídio articula-se ao dispositivo de racialidade e opera por meio da negação do acesso à educação de qualidade, da inferiorização intelectual e da deslegitimação de pessoas negras como portadoras e produtoras de conhecimento.

A autora sintetiza essa dimensão ao afirmar que o epistemicídio é, para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, "um processo persistente de produção da indigência cultural" (CARNEIRO, 2005, p. 98). A formulação evidencia que o fenômeno não se limita à ausência de determinados autores em listas de leitura. Envolve práticas institucionais e simbólicas que reduzem as possibilidades de acesso, reconhecimento, permanência, expressão intelectual e participação na produção do conhecimento.

No espaço escolar, o epistemicídio pode ser observado analiticamente na invisibilização de intelectuais negros, na apresentação restrita das histórias africanas e afro-brasileiras, na desvalorização de repertórios culturais de estudantes e comunidades e na persistência de expectativas racializadas sobre capacidade e desempenho. Tais processos não devem ser confundidos com toda e qualquer lacuna curricular: sua dimensão racial precisa ser investigada em relação às estruturas históricas que definem quais conhecimentos são selecionados, legitimados e transmitidos.

Carneiro (2005) permite compreender que o racismo educacional não se manifesta apenas por impedimentos explícitos de matrícula ou por atos individuais de discriminação. Ele também pode operar pela desqualificação dos sujeitos e de suas formas de conhecer. Essa perspectiva aproxima-se de Gomes (2017), para quem o movimento negro produz saberes capazes de questionar a teoria educacional e ampliar o

ISSN: 2358-8829

reconhecimento de experiências historicamente ausentes. O enfrentamento ao epistemicídio, portanto, requer não apenas incluir conteúdos, mas transformar critérios de legitimidade e relações de autoridade no campo do conhecimento.

A resistência epistemológica promovida pelo movimento negro ocorre quando experiências comunitárias, memórias, narrativas, práticas culturais e elaborações intelectuais são sistematizadas e reconhecidas como fontes legítimas de conhecimento. Essa resistência não deve ser romantizada: a valorização dos saberes negros não dispensa rigor metodológico, debate crítico ou pluralidade interpretativa. Ao contrário, amplia o campo de interlocução e permite que a produção científica seja confrontada com sujeitos, experiências e tradições que foram historicamente marginalizados.

Educação Antirracista, Currículo e Políticas Educacionas

A escola constitui um espaço estratégico para a reprodução ou o enfrentamento das desigualdades raciais. O currículo seleciona conhecimentos, organiza narrativas históricas e define referências culturais que orientam a formação dos estudantes. Quando a presença negra aparece de forma episódica, subordinada ou estereotipada, a instituição escolar contribui para a manutenção de hierarquias simbólicas. Por outro lado, quando reconhece a pluralidade de sujeitos e matrizes culturais, pode favorecer a construção de relações mais democráticas.

As reivindicações do movimento negro contribuíram para inserir a questão racial na agenda das políticas educacionais. Um marco jurídico importante é a Lei nº 10.639/2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para tornar obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados. Em 2004, o Conselho Nacional de Educação instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Essas medidas devem ser compreendidas no contexto de mobilizações sociais e disputas políticas, e não como concessões isoladas do Estado. A institucionalização de uma demanda não encerra a luta: cria obrigações, possibilidades e novos campos de disputa em torno da implementação. A existência de legislação é condição relevante, mas não garante, por si só, a transformação das práticas escolares. Sua efetividade depende de formação docente, materiais adequados, planejamento curricular, gestão comprometida, participação da comunidade e mecanismos de acompanhamento.

ISSN: 2358-8829

Gonçalves e Silva (2000) ajudam a situar historicamente a reivindicação pelo direito à educação, enquanto Gomes (2017) permite compreender a passagem de saberes e demandas do movimento negro para políticas públicas. A relação entre esses trabalhos evidencia que a legislação educacional é resultado de processos históricos de pressão e formulação coletiva. Também demonstra que a democratização da escola exige reconhecer a agência política da população negra na construção das políticas que lhe dizem respeito.

Uma educação antirracista não se reduz à realização de atividades em novembro ou à inclusão de referências negras em momentos isolados do calendário. Trata-se de uma orientação político-pedagógica que atravessa o projeto institucional, o currículo, a avaliação, as relações interpessoais, a escolha de materiais e a resposta da escola a situações de discriminação. Isso implica reconhecer o racismo como problema estrutural e institucional, sem deixar de responsabilizar práticas e atitudes concretas que o reproduzem.

No plano curricular, é necessário ampliar a presença de histórias africanas e afro-brasileiras, reconhecer a diversidade do continente africano, estudar processos de resistência e participação política da população negra e incluir produções intelectuais, literárias, artísticas e científicas de autoria negra. A abordagem deve evitar tanto a representação exclusivamente vitimizada quanto a celebração descontextualizada. O objetivo é compreender sujeitos e processos históricos em sua complexidade, incluindo conflitos, contribuições, continuidades e transformações.

No plano pedagógico, práticas antirracistas envolvem a análise crítica de livros didáticos e imagens, a mediação de conflitos raciais, a valorização das identidades dos estudantes, o diálogo com comunidades e organizações negras e a formação continuada dos profissionais da educação. Também exigem que a instituição reconheça manifestações de racismo recreativo, estereótipos, desigualdades de tratamento e formas de silenciamento que podem ser naturalizadas no cotidiano.

A formação docente ocupa lugar decisivo, pois professores precisam dispor de repertório histórico, conceitual e metodológico para abordar as relações étnico-raciais com consistência. Não se trata de atribuir a um único profissional a responsabilidade por toda a mudança, mas de construir condições institucionais e coletivas. O movimento negro, nesse processo, pode ser interlocutor, produtor de materiais, parceiro de ações formativas e referência para a elaboração de projetos pedagógicos. Essa relação deve ser

ISSN: 2358-8829

pautada pelo reconhecimento e não pela apropriação descontextualizada de saberes comunitários.

Interseccionalidade e Perspectivas Emancipatórias

A análise das desigualdades educacionais precisa considerar que raça não atua isoladamente. Akotirene (2019), ao discutir a interseccionalidade, oferece uma perspectiva para compreender como estruturas de poder se articulam e produzem experiências diferenciadas. Raça, gênero e classe não são variáveis independentes que simplesmente se somam; constituem relações que se entrecruzam e organizam posições sociais, oportunidades, vulnerabilidades e formas de resistência.

No campo educacional, essa abordagem permite observar que meninas e mulheres negras podem enfrentar formas específicas de racismo e sexismo, que estudantes negros de diferentes classes sociais vivenciam condições distintas de acesso e permanência e que as experiências escolares são atravessadas por marcadores sociais diversos. A interseccionalidade evita tratar a população negra como grupo homogêneo e impede que uma política universal, sem atenção às desigualdades internas, seja considerada suficiente para promover justiça.

A contribuição de Akotirene também amplia o diálogo com Gonzalez (1988), especialmente porque a produção intelectual e política das mulheres negras questiona simultaneamente o racismo e as hierarquias de gênero. Essa articulação permite reconhecer que mulheres negras não são apenas destinatárias de políticas educacionais, mas produtoras de pensamento, organização coletiva e práticas pedagógicas. A valorização dessas contribuições amplia o repertório de referências disponível à escola e à pesquisa.

A perspectiva interseccional deve ser utilizada com precisão analítica. Não basta enumerar marcadores sociais; é necessário investigar como instituições, normas e práticas concretas produzem desigualdades diferenciadas. Assim, a escola precisa observar os modos pelos quais expectativas de gênero, classe e raça atravessam a distribuição de oportunidades, o reconhecimento de capacidades, a participação em atividades e as respostas a situações de violência ou discriminação.

ISSN: 2358-8829

Análise e Discussão

A articulação do referencial permite identificar três dimensões complementares da atuação do movimento negro. A primeira é epistemológica: o movimento produz conhecimentos, disputa os critérios de legitimidade e enfrenta o epistemicídio. A segunda é política: organiza reivindicações, pressiona o Estado e participa da construção de políticas de igualdade racial. A terceira é pedagógica: promove formação, transforma representações sociais e incide sobre currículos e práticas educativas. Essas dimensões não são independentes; constituem aspectos de um mesmo processo histórico de luta por emancipação.

Gomes (2017) fornece o eixo articulador ao reconhecer o movimento negro como sujeito coletivo educador. Gonçalves e Silva (2000) evidenciam a historicidade das lutas pelo direito à educação e a criação de iniciativas próprias de escolarização. Gonzalez (1988) amplia a crítica ao eurocentrismo ao propor a amefricanidade como chave político-cultural. Carneiro (2005) aprofunda a compreensão dos mecanismos de silenciamento e deslegitimação dos saberes negros. Akotirene (2019), por sua vez, impede que a análise das desigualdades raciais ignore as articulações com gênero e classe.

O diálogo entre esses trabalhos sustenta a interpretação de que a educação antirracista não pode ser reduzida a uma técnica didática ou a uma política curricular isolada. Ela exige transformação das relações de poder que estruturam a produção e a circulação do conhecimento, além de compromisso institucional com a igualdade racial. O reconhecimento dos saberes negros precisa ocorrer tanto no conteúdo ensinado quanto nos processos de decisão, na formação dos profissionais e nas relações estabelecidas com estudantes e comunidades.

A análise também aponta uma tensão central: conquistas legais e curriculares convivem com práticas institucionais que podem limitar sua efetivação. A inclusão de conteúdos afro-brasileiros pode permanecer superficial quando não altera a organização curricular, a seleção de materiais e as concepções de conhecimento. Do mesmo modo, a defesa abstrata da diversidade pode ocultar desigualdades concretas se não enfrentar o racismo e suas articulações com outras formas de opressão. A perspectiva crítico-dialética permite compreender essa coexistência entre avanços, limites e disputas.

ISSN: 2358-8829

Considerações Finais

O estudo buscou analisar de que maneira o movimento negro brasileiro, compreendido como sujeito coletivo educador e agente político-pedagógico, contribui para a produção de saberes e para a construção de uma educação antirracista. A análise bibliográfica permite afirmar que sua atuação ultrapassa a reivindicação de acesso à escolarização: envolve a elaboração de conhecimentos, a denúncia das desigualdades, a valorização de identidades e memórias, a formação política e a incidência sobre políticas públicas.

As contribuições de Gomes, Gonzalez, Carneiro, Gonçalves e Silva e Akotirene demonstram que a luta por educação também é uma disputa epistemológica, cultural e política. O enfrentamento ao epistemicídio exige reconhecer a população negra como sujeito de conhecimento; a crítica ao eurocentrismo demanda pluralizar referências e narrativas; e a perspectiva interseccional permite compreender a heterogeneidade das experiências educacionais. A legislação antirracista representa conquista importante, mas sua efetivação depende de ações contínuas e estruturais.

Conclui-se que reconhecer o movimento negro como produtor de saberes fortalece a educação das relações étnico-raciais e amplia as possibilidades de uma prática educativa comprometida com equidade, inclusão e emancipação. Como limite, destaca-se que este estudo é teórico-bibliográfico e não avalia empiricamente a implementação das políticas nas redes de ensino. Pesquisas futuras podem investigar experiências escolares, processos de formação docente e práticas curriculares, examinando como os saberes produzidos pelo movimento negro são incorporados, negociados ou silenciados no cotidiano educacional.

Agradecimentos

Agradecimentos à professora Patrícia por sua condução e contribuições essenciais, e ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, espaço determinante para nossa consolidação intelectual. Reconhecemos a importância dos autores que fundamentaram esta pesquisa. Cumpre destacar o agradecimento da primeira autora à CAPES pelo suporte financeiro por meio da bolsa de mestrado, recurso que viabilizou a dissertação da qual este trabalho integra a fundamentação teórica. Agradecemos, enfim, a todos os colaboradores desta jornada.

Referências

AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 22 jun. 2004.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Movimento negro e educação. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 15, p. 134-158, set./dez. 2000.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988.